



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ata da décima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 18 de Setembro de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador André Pelarin e pelo vereador Vicente Aparecido Romero, segundo secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

### **Expediente**

A pedido do Vereador Carlos Antonio de Souza, com anuência do plenário foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. o Sr. Presidente fez registrar Votos de pesar aos familiares do munícipe: Sr. Orivaldo Moro. O primeiro secretário *O primeiro secretário efetuou a leitura dos papéis de expediente, iniciando pelo Requerimento nº. 52/2017, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, para que o Projeto de Lei nº041/2017 de autoria do Executivo Municipal, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, adquira condições de ser discutido e votado no decorrer da ordem do dia desta sessão ordinária; Projeto de Lei nº. 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Estrela d' Oeste para o quadriênio de 2018/2021; Projeto de Lei nº. 034/2017, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Estrela d' Oeste para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 041/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício nº. 533/2017 - GPM, de autoria do Executivo Municipal envio de informativo nº 07/2017, referente à prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo governo federal ao município de Estrela d' Oeste; Comunicado nº. CM68001/2017, do Ministério da Educação, referente liberação de recursos financeiros do fundo nacional da educação; Comunicado nº. CM113883/2017, do Ministério da Educação, referente liberação de recursos financeiros do fundo nacional da educação.* O Sr. Presidente, deixou livre a palavra aos Vereadores previamente inscritos, para versarem sobre tema livre, pelo prazo regimental de cinco minutos, da qual fez o Vereador André Pelarin, e o seu conteúdo está gravado dos 06:00min e 00:23s aos



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

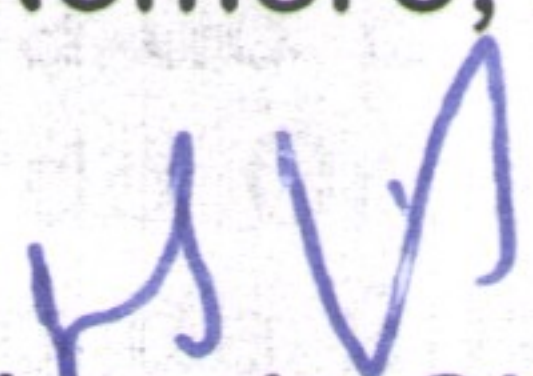
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

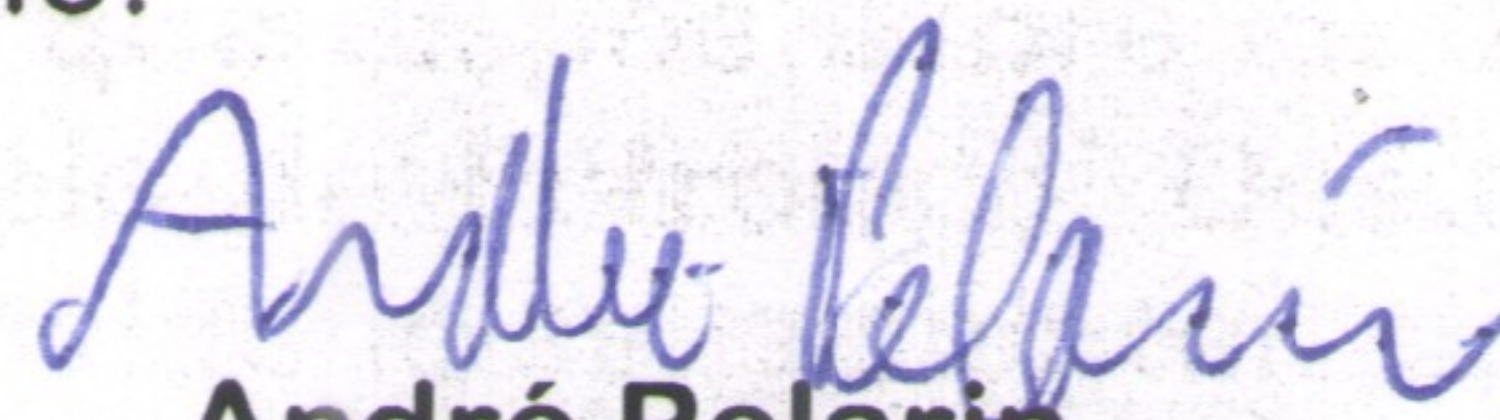
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

9:00min e 00:37s, o Vereador Carlos Antônio de Souza fez uso da palavra e o seu conteúdo está gravado dos 09:00min e 00:40 aos 10:00min e 00:42s, os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na secretaria da Câmara, na mídia correspondente e sessão ordinária desta data, disponível ao público no site da Câmara Municipal ([WWW.camaestrela.sp.gov.br](http://WWW.camaestrela.sp.gov.br)).

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente colocou o Requerimento nº. 52/2017, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que o Projeto de Lei nº. 041/2017 adquira condições de ser discutido e votado no decorrer da ordem do dia desta sessão ordinária, o Requerimento foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Estrela d' Oeste para o quadriênio de 2018/2021, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação novamente foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 034/2017, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Estrela d' Oeste para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação novamente foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 041/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação novamente foi aprovado por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário.

  
Pedro Caluz da Silva  
Presidente da Câmara

  
André Pelarin  
Primeiro Secretário

  
Vicente Aparecido Romero  
Segundo Secretário